

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc: N° 11921/2015

PROJETO DE LEI N°

051/2015



Dispõe sobre a criação do DISQUE IDOSO, linha telefônica de três Algarismos, gratuito, com os principais serviços da Cidade de Barueri, e dá outras providências"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o DISQUE IDOSO, uma Central de Atendimento Telefônico, com as seguintes finalidades:

- I - prestar informações aos idosos sobre os principais serviços disponíveis no Município de Barueri encaminhando-os àquele adequado ao seu atendimento;
- II - receber denúncias da população referentes a idosos desaparecidos, em perigo, desmemoriados e em risco de vida, encaminhando-os ao órgão competente;
- III - auxiliar idosos a se localizarem no Município de Barueri.

**Art. 2º** O serviço de que trata esta Lei será disponibilizado através de linha telefônica de 3 (três) dígitos, de fácil memorização e específica para tal finalidade, sendo seu acesso gratuito e durante as 24 horas do dia.

**Art. 3º** O recebimento de denúncias será efetuado sem qualquer identificação, com sigilo absoluto, apenas mediante o fornecimento de um número de protocolo, preservando integralmente o anonimato.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

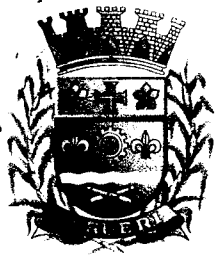
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de Agosto de 2015

  
SAULO GÓES  
VEREADOR

14:55 10/08/2015 0022024 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	02
Proc: Nº	1192/2015

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como principal objetivo o atendimento imediato aos idosos, informando-os sobre os principais serviços disponíveis no Município de Barueri encaminhando-os àquele adequado ao seu atendimento, recebendo denúncias da população referentes a idosos desaparecidos, em perigo, desmemoriados e em risco de vida, encaminhando-as ao órgão competente, bem como auxiliando os idosos a se localizarem no Município de Barueri.

O DISQUE IDOSO vai permitir a qualquer pessoa usar o telefone gratuito para utilizar-se deste serviço necessário e solidário.

Por ser assunto de grande importância social e visar o bem estar destes cidadãos especiais, peço aos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, especial atenção para a aprovação deste Projeto de Lei..

Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>11/08/2015</u>
Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>11/08/2015</u>
Presidente

Retirado a pedido do autor. À DL para arquivar.
Em <u>15/09/2015</u>
Presidente

